



## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE SUPERVISORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA CAPES/CESA 03/2020**

O Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), por meio da Coordenação Institucional, da Iniciação à Docência/CESA no uso de suas atribuições legais, considerando: a Portaria Portaria Capes nº 259/2019, de 17 de dezembro de 2019, torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de **BOLSISTAS SUPERVISORES** para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, para preenchimento de vagas para o subprojeto de **BIOLOGIA, MATEMÁTICA e PEDAGOGIA**.

### **1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- 1.1. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
- 1.2. Contribuir para a valorização do magistério.
- 1.3. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- 1.4. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.
- 1.5. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.
- 1.6. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

### **2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA**

O Pibid é um programa da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica.



### **3. DOS DEVERES DO SUPERVISOR**

- 3.1. Participar das atividades do projeto de Iniciação à Docência;
- 3.2. Auxiliar os bolsistas de Iniciação à docência na elaboração do plano de atividades do núcleo de iniciação à docência;
- 3.3. Orientar o bolsista de iniciação a docência na elaboração de seus planos de aula e na execução da prática pedagógica, em conjunto com o coordenador de área;
- 3.4. Acompanhar e orientar as atividades do bolsista na escola de educação básica, zelando pelo cumprimento do plano de atividades;
- 3.5. Controlar a frequência dos bolsistas;
- 3.6. Informar ao coordenador de área situações que impliquem no cancelamento ou na suspensão do bolsista de Iniciação à Docência;
- 3.7. Avaliar periodicamente o bolsista e emitir relatório de desempenho;
- 3.8. Reunir-se periodicamente com os bolsistas dos diferentes núcleos de iniciação à docência, outros supervisores e coordenador de área, para socializar conhecimentos e experiências;
- 3.9. Articular-se com os gestores e outros professores da escola, para estabelecer uma rede institucional colaborativa de socialização de conhecimentos e experiências;
- 3.10 Participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;
- 3.11 Participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica, promovidos pela IES ou pela Capes.

### **4. DO BENEFÍCIO DE BOLSAS**

- 4.1 O auxílio bolsa do supervisor será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco) reais mensais;
- 4.2 As bolsas previstas nos itens 4.1 têm duração de 18 meses;
- 4.3 Os beneficiários não poderão receber bolsa por período superior a 96 meses na mesma modalidade, conforme art. 33 da Portaria nº 259, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o regulamento do Programa de Residência Pedagógica.



## **5. DOS REQUISITOS PARA O SUPERVISOR**

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância aos requisitos exigidos;

5.2. Os candidatos à bolsa de Supervisor de Iniciação à Docência deverão atender aos seguintes requisitos:

Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto:

**Licenciatura em Pedagogia;**

**Licenciatura em Ciências Naturais ou Biologia.**

**Licenciatura em Matemática**

5.3. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

5.4. Ser professor de uma escola pública habilitada pela Secretaria de Educação do Estado do Pernambuco ou habilitada pela Secretaria de Educação do Município de Arcoverde e estar atuando em sala de aula em componente curricular;

5.4. Declarar ter condições de dedica-se pelo menos 30 horas mensais para desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;

5.5. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba);

5.6. Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

O candidato deverá realizar inscrição, especificamente para esse edital, de forma remota enviando para o e-mail: [pibidcesa2020@gmail.com](mailto:pibidcesa2020@gmail.com), conforme a área de interesse, anexando os seguintes documentos digitalizados:

6.1. Cópia da carteira de identidade (RG);

6.2. Cópia de CPF;



6.3 Comprovante de Residência;

6.4. Comprovante dos dados bancários: nome do banco (preferencialmente Banco do Brasil ou caixa econômica), número da agência e conta corrente (operação 001 Pessoa Física);

6.5 Currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica (A Plataforma Capes de Educação Básica está disponível no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br>, e ao aceitar o termo de adesão o sistema disponibiliza o currículo extensão PDF);

6.6 Comprovante de Formação na área do subprojeto ao qual está concorrendo;

6.7 Comprovante de vínculo efetivo com a Instituição de Educação Básica a qual está concorrendo;

6.7 Termo de compromisso (assinados) para início imediato das atividades previstas no subprojeto mediante convocação.

## 7. DO NÚMERO DE VAGAS POR COMPONENTE CURRICULAR

7.1 O número de vagas para Supervisores do Programa Institucional de Iniciação a Docência está de acordo com as cotas concedidas pela Capes nas áreas gerais e prioritárias dos subprojetos:

SUBPROJETO	MUNICÍPIO	ESCOLA	VAGAS
BIOLOGIA	ARCOVERDE	ESCOLA EDSON REGIS	1
BIOLOGIA	ARCOVERDE	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MEDIO SENADOR VITORINO FREIRE	1
PEDAGOGIA	ARCOVERDE	ESCOLA MUNICIPAL OLGA GUEIROS	1
PEDAGOGIA	ARCOVERDE	ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO	1
MATEMÁTICA	ARCOVERDE	ESCOLA JORNALISTA EDSON REGIS	1
MATEMÁTICA	ARCOVERDE	ESCOLA ANTONIO JAPIASSU	1
MATEMÁTICA	ARCOVERDE	ESCOLA MONSENHOR JOSÉ KEHRLE	1

## 8. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo será feito pelos coordenadores de área dos subprojetos mencionados no item 07 deste edital, e constará dos seguintes critérios:

8.1. Análise da documentação e preenchimento do formulário;

**Parágrafo único.** A divulgação dos resultados dar-se-á por meio do site <https://www.aesa-cesa.br/>



## 9. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

9.1. As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999 e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, poderão concorrer à seleção para alunos bolsistas prevista pelo Edital INICIAÇÃO A DOCÊNCIA/CESA nº 01/2020, no mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, certificando-se de que atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades docentes;

9.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999;

9.3. Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos documentos, declarar a deficiência de que é portador, observando se as exigências das atividades docentes são compatíveis com a deficiência de que é portador;

9.4. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá fazê-lo posteriormente para concorrer às vagas reservadas de que trata o item 9;

9.5. Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou sendo indeferidos, nos termos da legislação citada, os pedidos de inscrição apresentados às vagas reservadas serão preenchidos pelos demais candidatos.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>FASES</b>	<b>DATAS*</b>
Lançamento do edital	22/09/2020
Inscrição dos candidatos	22/09/2020 – 25/09/2020
Resultado	02/10/2020
Início das Atividades	05/10/2020

\* A data poderá ser alterada pela Capes devido ao isolamento social resultante da pandemia COVID 19, bem como disponibilidade de vagas no subprojeto e mediante autorização da CAPES, nas cotas do programa, no SAC.



## 11. DA VALIDADE DESTE EDITAL

O presente edital tem validade de seis (06) meses a partir da data de sua publicação.

## 12. CASOS NÃO PREVISTOS

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão avaliados e solucionados pela Coordenação do Programa de Institucional de Iniciação à Docência/CESA, após consulta à Assessoria Jurídica da AESA.

Arcoverde- PE, 22 de setembro de 2020.

Prof. Franklin Santos Freire  
Diretor  
Centro de Ensino Superior de Arcoverde

Augusto César Acioly Paz Silva  
Coordenador Institucional do PIBID CESA



**PIBID/CESA/CAPES: PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID EDITAL Nº 2/2020**

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DOS SUPERVISORES**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

End. completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Curso de Pós-graduação (nível): \_\_\_\_\_

Telefones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Área do Subprojeto: \_\_\_\_\_

Recebe alguma bolsa: ( ) Sim ( ) Não. Qual? \_\_\_\_\_

Portador de deficiência: ( ) Sim ( ) Não. Qual? \_\_\_\_\_

Arcoverde - PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato